



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 369/2023, protocolado em 18 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA**, matrícula 04.131-22, Assessor Parlamentar, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com direito a gozo no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente